



Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.201 – DE 03 DE JULHO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO CAZERI, DE “RUA JOÃO DE MATOS” (JOÃO BRAGA)

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2007, **APROVOU**, e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** – Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica a via pública “Rua 04”, localizada no Loteamento Residencial Mário Cazeri, denominada de **“RUA JOÃO DE MATOS” (JOÃO BRAGA)**”.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 03 de Julho de 2007.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

